



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOU em 05 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o pedido formulado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004513/2019-82, por meio do Ofício-CPAD nº 04/2020, de 09/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO**, SIAPE nº **2006190**, lotado no campus Brusque do IFC, para atuar como **Defensor *ad hoc***, às oitivas e interrogatório concernentes ao processo administrativo disciplinar nº 23348.004513/2019-82, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º – O Defensor designado acima somente acompanhará as oitivas e interrogatório ante as ausências do servidor investigado e/ou procurador por ele constituído;

Art. 3º – Revogar a Portaria CORREG nº 004/2020, de 21/01/2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES**  
Corregedora